



Prefeitura de Itapoá
Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.161, DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina a Praça do Samambaial como “Praça Francisco Faligurski”.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Francisco Faligurski” a obra pública localizada na Rua Walter Crisanto n. 815, no Bairro Samambaial, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).